

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 048/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.

CONTRATO SIGGO n.º: 044802.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília– Distrito Federal, CEP nº 70.710-908, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente Substituta **GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA**, brasileira, portadora do CPF nº 138.624.878-90 e da Carteira de Identidade nº 17239223 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, e de outro lado, a empresa **BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.299.509/0001-40, sediada à Setor de Industria e Abastecimento, Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco C, Salas 228/230/232/234, Zona Industrial, Guará/DF, CEP 71.200-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARA LÚCIA MONTANDON BORGES**, brasileira, solteira, comerciante, portador(a) do CPF/MF nº 296.850.521-15 e da Carteira de Identidade nº 780.991 SSP/DF, residente e domiciliado(a) à SHIS, QI 17, Conjunto 13, Casa 06, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.645-130, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00005024/2021-90, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva, prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme solicitação da área demandante (83916870) e ciência da contratada (84481768).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. O Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$201.032,72** (duzentos e um mil trinta e dois reais e setenta e dois centavos) sendo **R\$22.750,00** (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais) para o elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e **R\$178.282,72** (cento e setenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) para o elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na Fonte de Recursos 138, conforme Notas de Empenho nº 2022NE00680 (95133773), no valor de R\$5.687,50 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e n.º 2022NE00681 (95133871), no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s), conforme planilhas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção Corretiva para Agregômetro (Chrono-Log Model 700)	16314	Serviço	4	R\$5.687,50	R\$22.750,00

LISTA DE MATERIAIS				
Item	Código	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
01	105-018	Cabo de Fita Analógica PCB de Interface	02	R\$4.380,00
02	105-019	Interface de CPU PCB	02	R\$4.582,00
03	105-020	CPU PCB	02	R\$4.630,00
04	105-021	Analog PCB	02	R\$5.223,60
05	105-022	Heater	02	R\$3.490,00
06	105-023	Impedância	02	R\$3.946,00
07	105-024	Controlador-agitação	02	R\$3.928,00
08	105-025	Power Supply PCB	02	R\$3.430,00
09	105-026	Fotodiodo Preamp PCB	02	R\$3.707,00
10	105-027	Placa de LED com autocalibração	02	R\$5.056,00

11	105-028	Back plane	02	R\$3.706,00
12	105-036	USB Converter Board sem conversor	02	R\$2.920,00
13	105-037	Assembéia Auto-Cal-LED	02	R\$4.000,00
14	105-038	Interface Analógica PCB	02	R\$4.420,00
15	105-046	CPU PCB	02	R\$4.630,00
16	108-011	Cabo Analógico Input/output	02	R\$820,00
17	108-014	DIN/Plugs Cable 2	02	R\$780,00
18	108-015	DIN/Plugs Cable 4	02	R\$740,00
19	155-001	Auto calibração chave seletora com chave	02	R\$451,80
20	155-013	ON/OFF Switch (Iluminado)	02	R\$240,00
21	155-017	PPP Chave seletora	02	R\$216,00
22	155-022	Membrana do Painel Frontal Switch Assembly ch 1 e 2	02	R\$3.000,00
23	155-023	Membrana do Painel Frontal Switch Assembly ch 3 e 4	02	R\$3.000,00
24	175-023	Bloco aquecedor Assy, com elementos de aquecimento, thermister e cartão de PC	02	R\$4.542,00
25	175-093	Agitação Assembleia Motor	02	R\$5.200,00
TOTAL DE PEÇAS RELACIONADAS (R\$)				
26		Outras peças	01	R\$
TOTAL (R\$)				

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23202;

II – Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 33.90.30 - Material de Consumo;

III – Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS);

IV – Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117 – Manutenção de Serviços Administrativos - FHB – Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
 Presidente Substituta

MARA LÚCIA MONTANDON BORGES
BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.
 Representante



Documento assinado eletronicamente por **MARA LUCIA MONTANDON BORGES, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Presidente substituto(a)**, em 20/09/2022, às 14:22, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **95620648** código CRC= **9FA58B36**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

61 3327-1249